

**PORTRARIA COBIP Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2023**

Altera a PORTARIA COBIP Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que nomeia a Comissão para Normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 73 do Regimento Geral da UFU e Art. 40 do Estatuto Geral da UFU, aprovados pelo Conselho Universitário nas 294^a (26/11/99) e 287^a (18/12/98) reuniões, respectivamente, e pela portaria SEI R 3809 de 30 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a PORTARIA COBIP Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2021, a PORTARIA COBIP Nº 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 e a PORTARIA COBIP Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2022,

CONSIDERANDO a recomposição da Comissão para Normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal ICENP/UFU discutida em reunião do curso;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função de membro integrante da Comissão para Normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal, os docentes Alexandre Azenha Alves de Rezende e Carla Patrícia Bejo Wolkers;

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão: Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro e Welson Barbosa dos Santos;

Art. 3º É atribuição desta comissão:

I - Auxiliar a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas na organização e condução do processo de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso em conformidade com as normas vigentes;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Profa. Dra. Sabrina Coelho Rodrigues
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3809, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP
Universidade Federal de Uberlândia - UFU



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Coelho Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4520401** e o código CRC **D26DA3B0**.

Referência: Processo nº 23117.016551/2022-05

SEI nº 4520401